



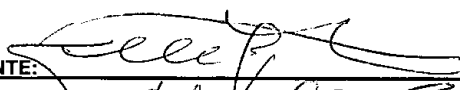
SENADO FEDERAL

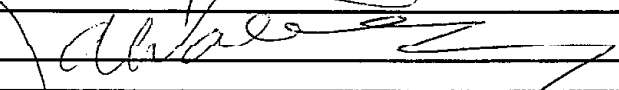
PARECER Nº 648, DE 2009

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 85, de 2009, (nº 322/2009, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araujo para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 02 de junho de 2009, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Antonio Carlos Valadares sobre a Mensagem nº 85, de 2009, opina pela APROVAÇÃO da escolha do Senhor **GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAUJO**, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, por 22 votos favoráveis, 01 contrário(s) e NENHUMA ABSTENÇÃO.

Sala das Comissões, 2 de junho de 2009.

PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT)	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-EXPEDITO JÚNIOR (PR)
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)

Maioria (PMDB e PP)

FRANCISCO DORNELLES (PP)	1- ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2- GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
VAGO	7-VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
SEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
PTB	
JO VICTOR VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

Atualizado em 16/04/2009

RELATÓRIO

RELATOR: Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 85, de 2009 (Mensagem nº 322/2009, da Presidência da República) submete a apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor **GILVANDRO VASCONSELOS COELHO DE ARAÚJO**, para o cargo de Procurador Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “F”, da Constituição Federal, e no art. 11 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994.

A Lei nº 8.884/94 dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, orientada pelos ditames constitucionais de liberdade de iniciativa, livre concorrência, função social da propriedade, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico

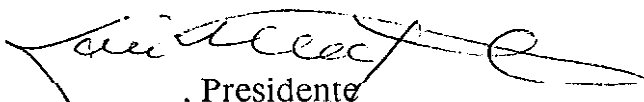
O *curriculum vitae*, anexado à referida Mensagem, demonstra que o indicado é brasileiro, natural da cidade de Itu, Estado de São Paulo, é graduado em

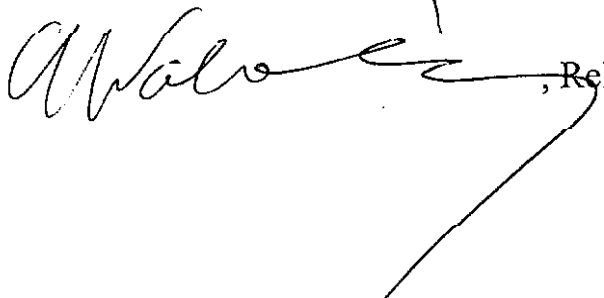
Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Pernambuco (1998), Doutorando pela Faculte de Droit de L'Université de Montpellier 1, França e Professor de Direito Econômico do IESB – Instituto de ensino Superior de Brasília desde fevereiro de 2005.

Do referido *curriculum vitae* consta, ainda, que o indicado é Procurador Geral interino do CADE desde dezembro de 2008 e Procurador Federal em exercício desde dezembro de 2004.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado e já resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor GILVANDRO VASCONSELOS COELHO DE ARAÚJO para exercer o cargo de Procurador Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça.

Sala da Comissão, 2 de junho de 2009.


, Presidente


, Relator

Publicado no **DSF**, de 3/6/2009.